



Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 11.405/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 39, de 4 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 39, de 4 de maio de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM